



SISTEMA
(COFECI-CRECI)
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 3º REGIÃO
(CRECI-RS)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 2016.46.215.02207)

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, de copa, de cozinha e de higiene, com a finalidade de atender as eventuais demandas deste Conselho conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.2. Tabela de itens para materiais de expediente, de copa, de cozinha e de higiene:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDA DE MÍNIMA	QUANTIDA DE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPAS E QUADROS MURAIIS, com cabeça plástica colorida, em cores diferentes. Caixa com 50 un.	Caixa	1	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, caixa plástica com esponja absorvente entintada, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 11 cm, largura 6,5 cm.	Unidade	1	11	R\$ 6,26	R\$ 68,86

3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, em corpo plástico, com compartimento para 2 marcadores.	Unidade	1	5	R\$ 5,70	R\$ 28,50
4	APONTADOR DE LÁPIS, material plástico, tipo escolar, cor variada, quantidade 1, características adicionais sem depósito, lâmina aço temperado inclinada.	Unidade	7	40	R\$ 1,56	R\$ 62,40
5	BARBANTE ALGODÃO, quantidade fios, 8 UN, acabamento superficial torcidos, cor branca.	Unidade	1	2	R\$ 7,65	R\$ 15,30
6	BLOCO PARA RECADOS, autoadesivo, medições: 38mmx50mm, com 100 folhas cada, embalagem com 04 cores sortidas.	Pacote	134	803	R\$ 10,00	R\$ 8.030,00
7	BLOCO PARA RECADOS, material papel, cor amarela, autoadesivo, med. 76mmx102mm, com 100 folhas.	Unidade	100	602	R\$ 4,11	R\$ 2.474,22
8	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PVD medida 57mmX22m na cor amarela para uso em impressoras de senhas.	Unidade	32	192	R\$ 14,86	R\$ 2.853,12
9	BOBINA PARA FAX, papel térmico, medidas 215mmx30m.	Unidade	4	26	R\$ 7,33	R\$ 190,58
10	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, dimensão 57mmx30m.	Unidade	30	180	R\$ 2,35	R\$ 423,00

11	BORRACHA BRANCA de apagar nº 40, composição borracha natural, tipo macia.	Unidade	30	180	R\$ 0,60	R\$ 108,00
12	CAIXA DE ARQUIVO, para arquivamento de documentos, medidas: 135x250x360mm; cor: pardo; material: kraft.	Unidade	422	2532	R\$ 5,50	R\$ 13.926,0 0
13	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA, material plástico polionda. Medidas aproximadas 40cmx30cmx20cm, transparente 56 litros. Com tampa e laterais (para auxiliar no carregamento).	Unidade	1	6	R\$ 67,90	R\$ 407,40
14	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA (porta documento), material acrílico, cor fumê ou incolor, tipo simples, tamanho da bandeja ofício.	Unidade	6	36	R\$ 10,11	R\$ 363,96
15	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	Unidade	6	34	R\$ 46,00	R\$ 1.564,00
16	CALCULADORA DE MESA, com bobina largura 58 mm, impressão em duas cores, visor com 12 dígitos fluorescente, alimentação 4	Unidade	1	7	R\$ 450,24	R\$ 3.151,68

	pilhas aa ou adaptador (incluído) tensão 110v.					
17	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta aço com esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais corpo cilíndrico transparente e orifício lateral caixa c/ 50 unidades.	Caixa	41	247	R\$ 35,67	R\$ 8.810,49
18	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA PRETA, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta aço com esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais corpo cilíndrico transparente e orifício lateral caixa c/ 50 unidades.	Caixa	27	164	R\$ 34,30	R\$ 5.625,20
19	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta aço com esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais corpo cilíndrico transparente e orifício lateral caixa c/ 50 unidades.	Caixa	23	140	R\$ 34,33	R\$ 4.806,20

20	CANETA MARCA TEXTO LARANJA, material plástico, tipo ponta fluorescente, caixa com 12 unidades.	Caixa	4	25	R\$ 13,76	R\$ 344,00
21	CANETA MARCA TEXTO ROSA, material plástico, tipo ponta fluorescente, caixa com 12 unidades.	Caixa	2	14	R\$ 19,93	R\$ 279,02
22	CANETA MARCA TEXTO VERDE, material plástico, tipo ponta fluorescente, caixa com 12 unidades.	Caixa	3	19	R\$ 13,12	R\$ 249,28
23	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO AZUL em acrílico, com reposição constante da tinta, recarregável capacidade mínima 5,5ml, material: plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média; caixa com 12 unidades.	Caixa	1	10	R\$ 84,04	R\$ 840,40
24	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO em acrílico, com reposição constante da tinta, recarregável capacidade mínima 5,5ml, material: plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média; cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1	10	R\$ 84,48	R\$ 844,80

25	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO PRETA em acrílico, com reposição constante da tinta, recarregável capacidade mínima 5,5ml, material: plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média; caixa com 12 unidades.	Caixa	1	5	R\$ 73,20	R\$ 366,00
26	CANETA MARCA-TEXTO AMARELA, material plástico, tipo ponta fluorescente, caixa com 12 unidades.	Caixa	8	47	R\$ 16,60	R\$ 780,20
27	CANETA MARCA-TEXTO AZUL, material plástico, tipo ponta fluorescente, caixa com 12 unidades.	Caixa	2	10	R\$ 13,12	R\$ 131,20
28	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO (modelo vertical), formato 5,4 X 8,6cm, 4X1 cores, em PVC/Poliéster, com foto (fornecida pelo CRECI/RS).	Unidade	15	156	R\$ 3,27	R\$ 510,12
29	CLIQUE, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Caixa	7	42	R\$ 2,73	R\$ 114,66
30	CLIQUE, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Caixa	40	236	R\$ 2,62	R\$ 618,32

31	CLIFE , tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Caixa	24	142	R\$ 4,49	R\$ 637,58
32	CLIFE , tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Caixa	14	86	R\$ 11,00	R\$ 946,00
33	COLA BASTÃO . Especificações: cola papel, cartolina, fotos e similares, tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxica. Embalagem: contém 6 bastões de 20g, cor branca.	Caixa	55	332	R\$ 44,65	R\$ 14.823,80
34	COLA BRANCA , material à base de PVA, lavável e não tóxica, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador. Tubo de 90 gramas.	Unidade	61	368	R\$ 3,56	R\$ 1.310,08
35	COLA EM BASTÃO , aplicação papel, com tampa que evita ressecamento. Secagem rápida, lavável e não tóxica, com validade mínima de 3 meses. Apresentação bastão, peso 10 gramas.	Unidade	9	51	R\$ 7,38	R\$ 376,38
36	COLCHETE FIXAÇÃO , material aço, tratamento superficial cromado, tamanho	Caixa	7	43	R\$ 9,95	R\$ 427,85

	n° 12, caixa com 72 unidades.					
37	COLCHETE FIXAÇÃO, material aço, tratamento superficial cromado, tamanho n° 15, caixa com 72 unidades.	Caixa	13	78	R\$ 8,16	R\$ 636,48
38	COLCHETE FIXAÇÃO, material aço, tratamento superficial cromado, tamanho n° 7, caixa com 72 unidades.	Caixa	292	1744	R\$ 5,70	R\$ 9.940,80
39	CORRETIVO LÍQUIDO , branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	Unidade	11	64	R\$ 5,83	R\$ 373,12
40	ELÁSTICO AMARELO EM LÁTEX N° 18 , forma circular, super resistente. Composição: borracha natural. Pacote 1kg contendo aproximadamente 1100 unidades.	Pacote	6	36	R\$ 25,30	R\$ 910,80
41	ENVELOPE PLÁSTICO , tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 2 furos . Tipo saco para acondicionamento documentos tamanho 240x320mm, espessura 0,12mm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	11	66	R\$ 11,82	R\$ 780,12

42	ENVELOPE PLÁSTICO, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos . Tipo saco para acondicionamento documentos tamanho 240x320mm, espessura 0,12mm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	4	25	R\$ 38,72	R\$ 968,00
43	ETIQUETA A4 ADESIVA, cor branco, com medidas de 99,10x67,70mm, envelope com 100 folhas, 800 etiquetas, 8 unidades por folha.	Envelope	3	17	R\$ 30,33	R\$ 515,61
44	ETIQUETA ADESIVA BRANCA, retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta (MM) 67,7 x 99,0. Etiquetas por folha 8. Etiquetas por envelope 800.	Envelope	1	5	R\$ 51,57	R\$ 257,85
45	ETIQUETA ADESIVA, cor branco, com medidas de 25,4 x 66,7mm, envelope com 100 folhas, 3000 etiquetas, 30 unidades por folha.	Envelope	9	53	R\$ 51,56	R\$ 2.732,68
46	ETIQUETA ADESIVA, cor branco, com medidas de 69,85 x69,85mm envelope com 25 folhas, 225 etiquetas, 9 unidades por folha.	Envelope	76	458	R\$ 20,18	R\$ 9.242,44

47	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14 cm.	Unidade	13	76	R\$ 3,47	R\$ 263,72
48	FITA ADESIVA para empacotamento, material polipropileno, cor marrom, tipo monoface, largura aproximada 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	Unidade	32	190	R\$ 3,62	R\$ 687,80
49	FITA ADESIVA, material crepe, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	Unidade	2	14	R\$ 2,80	R\$ 39,20
50	FITA ADESIVA, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura aproximada de 12mm. Comprimento do rolo 30 metros. (durex)	Unidade	5	29	R\$ 3,34	R\$ 96,86
51	FITA ADESIVA, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura aproximada de 25 mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	Unidade	3	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00
52	FITA CORDÃO de 12 mm x 85 cm (largura mínima), impressão digital sublimática em tecido, logo frente e verso, com fixador de solda e argola de 12 mm e clipe removível (tipo jacaré) em metal	Unidade	15	156	R\$ 4,38	R\$ 683,28

	niquelado, para envolver o protetor, com alça de PVC transparente. O cartão deverá seguir a escrita "CRECI/RS".					
53	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE , para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade, utiliza no mínimo grampos nas seguintes configurações 23/6, 23/8, 23/10, 23/13.	Unidade	5	30	R\$ 118,60	R\$ 3.558,00
54	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO , para até 25 folhas, utiliza grampos 26/6.	Unidade	5	32	R\$ 35,45	R\$ 1.134,40
55	GRAMPO PARA GRAMPEADOR , dimensões: grampo 23/13, com capacidade para até 100 folhas, galvanizado, caixas com 5000 unidades.	Caixa	5	28	R\$ 17,65	R\$ 494,20
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR , galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	Caixa	18	106	R\$ 13,18	R\$ 1.397,08
57	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA SUSPENSA , dimensão 195 x 7 x 58 mm, cor preta pacote com 50 unidades.	Pacote	40	241	R\$ 9,97	R\$ 2.402,77
58	LÁPIS PRETO TRIANGULAR , n° 02, produzido em madeira.	Unidade	45	268	R\$ 0,80	R\$ 214,40

59	LIVRO ATA, sem margem, pautado e numerado, tamanho ofício. Capa dura de cor preta, com 100 folhas.	Unidade	14	83	R\$ 12,06	R\$ 1.000,98
60	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA com 104 folhas, medindo 153x216mm, capa de papelão 697g/m ² , miolo com papel off-set 63g/m ² .	Unidade	5	28	R\$ 11,82	R\$ 330,96
61	MOLHADOR DE DEDO, creme, pasta, embalagem com 12g.	Unidade	11	65	R\$ 2,01	R\$ 130,65
62	PAPEL DESENHO A4 210x297mm, branco, pacote com 50un.	Unidade	60	360	R\$ 10,30	R\$ 3.708,00
63	PAPEL SULFITE OFÍCIO A-4, gramatura de 75g/m ² , 210 x 297mm. Resma de 500 folhas.	Resma	377	2262	R\$ 19,87	R\$ 44.945,94
64	PASTA ARQUIVO, material polipropileno transparente, tipo suspensa, com visor e etiqueta de papel, grampo plástico reforçado, hastes de plástico na cor transparente. Medidas aproximadas: 240mmx360mm.	Unidade	108	612	R\$ 7,28	R\$ 4.455,36
65	PASTA CATÁLOGO, tamanho ofício, cor preta, com, no mínimo, 50 sacos plásticos.	Unidade	4	22	R\$ 24,27	R\$ 533,94
66	PASTA PLÁSTICA EM L, material polipropileno transparente, não adere aos impressos, para documentos tamanho ofício,	Pacote	9	56	R\$ 7,53	R\$ 421,68

	fechada na parte esquerda e inferior (formato em L) e aberta na parte direita e superior. Embalagem com 10 unidades.					
67	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA , tamanho ofício, lombada de 4 cm, com elástico, cor transparente.	Unidade	6	36	R\$ 4,11	R\$ 147,96
68	PASTA SUSPensa MARMORIZADA , Ideal para organizar papéis e documentos, Feita em cartão marmorizado, Contém 50 unidades, hastes plásticas fincadas com ilhós, 1 grampo plástico, 305 g/m2, Dimensões 361 x 240mm	Pacote	10	60	R\$ 84,52	R\$ 5.071,20
69	PEN DRIVE INTERFACE USB , capacidade de 8GB de memória.	Unidade	5	29	R\$ 22,30	R\$ 646,70
70	PERFURADOR DE PAPEL , de mesa, manual, 2 redondos, capacidade de perfurar 12 folhas.	Unidade	4	26	R\$ 12,42	R\$ 322,92
71	PERFURADOR DE PAPEL, GRANDE , estrutura metálica resistente, 2 redondos, com capacidade para até 70 folhas, funcionamento manual.	Unidade	6	35	R\$ 108,72	R\$ 3.805,20
72	PILHAS ALCALINAS TIPO AA , pacote com duas unidades.	Pacote	4	25	R\$ 8,83	R\$ 220,75
73	PILHAS ALCALINAS TIPO AAA , tipo palito, pacote com duas	Pacote	1	2	R\$ 8,26	R\$ 16,52

	unidades.					
74	PINCEL ATÔMICO C/ PONTA DE FELTRO, tinta a base de álcool na cor azul, espessura da escrita de 4,5mm.	Unidade	1	4	R\$ 3,63	R\$ 14,52
75	PINCEL ATÔMICO C/ PONTA DE FELTRO, tinta a base de álcool na cor preta, espessura da escrita de 4,5mm.	Unidade	5	28	R\$ 3,82	R\$ 106,96
76	PINCEL ATÔMICO C/ PONTA DE FELTRO, tinta a base de álcool na cor vermelha, espessura da escrita de 4,5mm.	Unidade	1	4	R\$ 3,76	R\$ 15,04
77	PORTA LÁPIS (CANETAS) E CLIPES, com duas divisórias, em plástico poliestireno injetado, cor fumê ou cristal.	Unidade	9	54	R\$ 6,63	R\$ 358,02
78	PORTA-CLIFE, material poliestireno, cor fumê ou cristal.	Unidade	1	9	R\$ 8,44	R\$ 75,96
79	PRANCHETA PORTÁTIL, material acrílico, cor cristal ou fumê, com prendedor metálico de folhas tamanho ofício.	Unidade	8	48	R\$ 10,90	R\$ 523,20
80	RÉGUA ESCRITÓRIO, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro.	Unidade	14	82	R\$ 1,75	R\$ 143,50
81	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, material plástico, tamanho grande, cor preta, para rolo pequeno e grande.	Unidade	1	11	R\$ 25,07	R\$ 275,77

82	TESOURA MULTIUSO, com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico. Comprimento aproximado de 20/21 cm.	Unidade	6	37	R\$ 21,60	R\$ 799,20
83	TINTA PARA CARIMBO, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 42 ml.	Unidade	3	46	R\$ 6,11	R\$ 281,06
84	VISOR, material plástico, para pasta suspensa, com etiqueta branca. Caixa com 50 unidades.	Caixa	40	241	R\$ 7,05	R\$ 1.699,05
85	ETIQUETA ADESIVA tamanho: 25,4 X 63,5.	Unidade	6	36	R\$ 50,53	R\$ 1.819,08
86	PILHA ALCALINA tipo D2, 1,5V nominal, grande, power alkaline, pacote com duas unidades.	Unidade	5	29	R\$ 20,53	R\$ 595,37
87	FITA EMPACOTAMENTO material polipropileno, cor transparente, tipo monoface, largura aproximada 50mm comprimento do rolo 50 metros.	Unidade	2	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
88	FITA CORRETIVA dimensões aproximadas da fita 4,2mmx10m.	Unidade	2	12	R\$ 7,73	R\$ 92,76
89	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA (porta documento), material acrílico, cor fumê ou incolor, tipo tripla articulável, tamanho da bandeja ofício.	Unidade	4	24	R\$ 48,16	R\$ 1.155,84

90	FITILHO PLÁSTICO para amarração, material 100% reciclado, peso 1.000g, 500 metros.	Unidade	1	8	R\$ 10,17	R\$ 81,36
91	CARTUCHO DE TONNER CE285A original HP ou similar de melhor qualidade para impressora P1102.	Unidade	6	36	R\$ 31,11	R\$ 1.119,96
92	CARTUCHO DE TONNER Q5942 original HP ou similar de melhor qualidade para impressora 4250n.	Unidade	2	14	R\$ 193,40	R\$ 2.707,60
93	CARTUCHO DE TONNER CE505A original HP ou similar de melhor qualidade para impressora P2035n.	Unidade	1	7	R\$ 54,03	R\$ 378,21
94	CARTUCHO HP 122 XL - Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet 1000; código: HP 122 XL- modelo CH563HB; tinta colorida; volume: 6ml. Marca: HP	Unidade	1	7	R\$ 115,92	R\$ 811,44
95	CARTUCHO HP 122 XL - Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet 1000; código: HP 122 XL- modelo CH563HB; tinta cor preta; volume: 8 ml. Marca: HP	Unidade	2	14	R\$ 116,50	R\$ 1.631,00
96	AÇÚCAR, TIPO REFINADO, composição de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais branco, com registro no	Pacote	274	1642	R\$ 3,58	R\$ 5.878,36

	Ministério da Saúde e prazo de validade. Pacote de 1 quilograma.					
97	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, em frasco de 100ml, edulcorantes artificiais, com bico dosador, acondicionados em caixas com 12 unidades. Validade mínima: 24 meses.	Caixa	43	259	R\$ 73,72	R\$ 19.093,48
98	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, embalagem pet de 500ML, contendo registro no Ministério da Saúde, PH próximo da neutralidade, dispostas em fardos de 3x4 garrafas, totalizando 12 por fardo, validade mínima de 12 meses.	Fardo	72	432	R\$ 20,04	R\$ 8.657,28
99	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM PET DE 500ML, contendo registro no Ministério da Saúde, PH próximo da neutralidade, dispostas em fardos de 3x4 garrafas, totalizando 12 por fardo, validade mínima de 12 meses.	Fardo	72	432	R\$ 19,68	R\$ 8.501,76
100	ÁGUA MINERAL, tipo embalagem plástico policarbonato transparente, gaseificação sem gás, características adicionais com	Unidade	48	288	R\$ 11,30	R\$ 3.254,40

	tampa de pressão/lacre/envasado mecanicamente, normas técnicas padrão DNPM. Garrafão de 20 litros.					
101	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de 500g, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	Pacote	274	1642	R\$ 11,16	R\$ 18.324,72
102	CHÁ alimentação, de diferentes sabores, apresentação em saches, embalados em caixa contendo 10 unidades.	Caixa	260	1555	R\$ 5,58	R\$ 8.676,90
103	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, confeccionado em polipropileno atóxico (PP), temperatura máxima de uso 100° C, capacidade 200 ML. Pacote contendo 100	Pacote	307	1843	R\$ 4,67	R\$ 8.606,81

	unidades.					
104	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, confeccionado em polipropileno atóxico (PP), temperatura máxima de uso 100° C, capacidade 50 ML. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	307	1843	R\$ 1,85	R\$ 3.409,55
105	GARRAFA TÉRMICA, com capacidade de 1,0L, corpo em aço inox com verniz, ampola de vidro, contendo pulsador (tampa de pressão), alça retrátil e cortagotas, para líquidos quentes e frios, tempo de conservação de no mínimo 6 horas.	Unidade	7	40	R\$ 113,00	R\$ 4.520,00
106	GÁS DE COZINHA - Composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução ANP n°. 18, de 02/09/2004, o Regulamento Técnico ANP n°. 02/2004 e demais normas ANP e ABNT pertinentes (sem vasilhame). Garantia: 06 (seis) meses.	Unidade	2	12	R\$ 72,33	R\$ 867,96

107	GUARDANAPO DE PAPEL, material celulosa, largura de 22 cm x 24 cm, cor branca, tipo folhas simples. Pacote contendo 50 unidades.	Pacote	86	516	R\$ 2,65	R\$ 1.367,40
108	TALHER TIPO MEXEDOR PARA CAFÉ, material plástico, descartável, atóxico, resistente, transparente, tamanho aproximado de 11 cm. Pacote contendo 500 unidades.	Pacote	26	156	R\$ 12,97	R\$ 2.023,32
109	TOALHA DE PAPEL, material papel, alta qualidade, tipo folha 2 dobras, cor branca, tamanho 22 cm x 20 cm, para toalheiro, macio e absorvente, 100% celulose virgem, gramatura mínima 28 G/M². Fardos ou caixas contendo 4800 folhas.	Fardo	260	1555	R\$ 91,14	R\$ 141.722,70
110	Toalha de papel, medidas 20cm x 200m em bobina, branco, caixa com 6 bobinas.	Caixa	19	113	R\$ 64,67	R\$ 7.307,71
111	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20	Unidade	137	821	R\$ 3,02	R\$ 2.479,42

	a 1 G/L, cor amarela esverdeada bastante fraca. Frasco contendo um litro, com tampa de rosquear lacrada. Devem constar no rótulo: n/ do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. Validade mínima de 12 meses.					
112	ÁLCOOL EM GEL ANTI-SÉPTICO , concentração de 70%, com orientações de segurança no frasco, contendo 1 (um) litro.	Unidade	106	634	R\$ 20,00	R\$ 12.680,00
113	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO , uso doméstico, 92,8° INPM, para higienização em geral, com orientações de segurança no frasco, contendo 1 (um) litro.	Unidade	154	922	R\$ 6,63	R\$ 6.112,86
114	BALDE PLÁSTICO em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos; fundo, paredes e encaixe de alça reforçados, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade para 10 litros.	Unidade	1	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00

115	DESINFETANTE, composição à base de quaternário de amônio, forma física solução aquosa concentrada, característica adicional com aroma. Galão contendo 5 litros.	Unidade	96	576	R\$ 16,67	R\$ 9.601,92
116	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL, sem cfc. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Unidade	106	634	R\$ 10,73	R\$ 6.802,82
117	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro, biodegradável, testado e aprovado dermatologicament e, acondicionado em frasco de 500ML.	Pacote	63	379	R\$ 2,01	R\$ 761,79
118	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. - Tamanho aproximado 14x42 cm.	Unidade	13	78	R\$ 15,08	R\$ 1.176,24

119	ESPONJA ANTIADERENTE PARA LOUÇAS, confeccionada em espuma de poliuretano com bactericidas e fibra sintética com abrasivo, dupla face e medindo 110x75x20MM. Pacote contendo quatro unidades.	Unidade	65	389	R\$ 5,57	R\$ 2.166,73
120	FLANELA PARA LIMPEZA, medindo 60cm x 40cm na cor laranja 100% algodão.	Unidade	89	293	R\$ 2,63	R\$ 770,59
121	LIMPADOR MULTIUSO à base de alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrantes, perfume e água. Garrafa contendo 750 ML.	Unidade	113	677	R\$ 9,74	R\$ 6.593,98
122	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, capacidade de 14 litros, cor preta, altura de 30 cm, diâmetro de 24 cm.	Unidade	1	6	R\$ 14,15	R\$ 84,90
123	LUSTRA MÓVEIS, frasco com 200 ML, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isortiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave.	Unidade	45	269	R\$ 3,73	R\$ 1.003,37
124	LUVA DE BORRACHA, forrada e elaborada com látex 100% natural, revestida internamente com verniz silver e	Unidade	19	115	R\$ 3,32	R\$ 381,80

	com palma antiderrapante, anti-alérgica e antibacteriana. Tamanhos pequeno, médio ou grande.					
125	PÁ PARA LIXO , em metal com cabo de madeira de aproximadamente 80 cm.	Pacote	1	5	R\$ 6,77	R\$ 33,85
126	PANO DE LÃ LIMPA CHÃO , 85% algodão, com medidas 100x70 cm.	Unidade	46	274	R\$ 4,17	R\$ 1.142,58
127	PANO DE SECAR LOUÇA , reforçado e alvejado, medindo 70cmx50cm. Composição 100% algodão.	Frasco	16	98	R\$ 3,05	R\$ 298,90
128	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA , com 100% de viscose e látex sintético, tamanho 600mmx330mm, super absorvente e antibactericida.	Pacote	7	41	R\$ 3,69	R\$ 151,29
129	PAPEL HIGIÊNICO , macio, neutro, folha dupla, picotado, material 100% fibras celulósicas, solúvel em água, cor branca, rolo medindo 30mx10cm. Pacote contendo 4 rolos.	Pacote	154	922	R\$ 6,97	R\$ 6.426,34
130	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO FOLHA DUPLA , Papel higiênico, folha dupla, em rolos de 250 metros cada. Dimensões rolo: 0,10m x 250m. Papel 100% celulose. Fardo contendo 8 rolos.	Fardo	40	240	R\$ 93,00	R\$ 22.320,00

131	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO caixa com 3un.	Unidade	130	778	R\$ 6,90	R\$ 5.368,20
132	PEDRA SANITÁRIA 35G	Unidade	226	1354	R\$ 1,27	R\$ 1.719,58
133	RODO , com cabo de madeira medindo 100cm plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	Unidade	4	25	R\$ 11,53	R\$ 288,25
134	SABONETE LÍQUIDO , aspecto físico líquido cremoso e perolado, aplicação para assepsia das mãos, ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 G/M ³ , composição agentes emolientes e hidratantes. Frasco contendo 5 litros.	Unidade	46	274	R\$ 17,67	R\$ 4.841,58
135	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 100 LITROS , na cor preta, opaca (não transparente), confeccionado em polietileno virgem, com densidade suficiente para suportar até 20 KG, medindo 75 cm x 105 cm x 012 micras. Pacote contendo 100 unidades.	Unidade	16	98	R\$ 35,65	R\$ 3.493,70
136	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 30 LITROS , micra 0,10, na cor preta, opaca (não transparente), confeccionado em polietileno virgem, com densidade suficiente para	Frasco	103	617	R\$ 5,83	R\$ 3.597,11

	suportar até 20 KG, com medida de 59 cm x 62 cm. Pacote contendo 10 unidades.					
137	SAPONÁCEO , com composição detergente, aplicação em pisos, paredes e louças, biodegradável. Frasco contendo 300 ML.	Unidade	65	389	R\$ 7,83	R\$ 3.045,87
138	SAQUINHOS PARA DESCARTE de absorvente, confeccionado em plástico polietileno resistente, de 1ª qualidade, para dispenser e embalados em caixa refil com 25 unidades. Marca de Referência: Melhoramentos.	Unidade	20	122	R\$ 6,45	R\$ 786,90
139	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, LIMPA VIDROS , líquido, em embalagem com 500 ML, com composição mínima de tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio e corante.	Unidade	113	677	R\$ 6,33	R\$ 4.285,41
140	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO , limpador multiuso com fragrâncias variadas, embalagem plástica de 500 ML, com composição mínima de sulfonato de sódio, sequestrante, álcool etoxilado, coadjuvantes e alquil benzeno.	Unidade	41	245	R\$ 3,52	R\$ 862,40

141	VASSOURA DE PALHA para jardim reforçada com 3 costuras cabo de 100 cm em madeira dimensões da palha 30x48x6cm.	Unidade	1	5	R\$ 19,41	R\$ 97,05
142	VASSOURA, com cerdas de nylon, base em plástico resistente, com cabo de plástico emborrachado na ponta para rosquear e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, para uso doméstico.	Unidade	9	55	R\$ 14,14	R\$ 777,70
143	REFIL CARIMBO, tipo automático, cor preta, modelo de referência nikon 355, tamanho 40x60mm.	Unidade	1	3	R\$ 15,18	R\$ 45,55
144	REFIL CARIMBO, tipo automático, cor preta, modelo de referência nikon M50, tamanho 30x69mm.	Unidade	1	3	R\$ 11,69	R\$ 35,07
145	REFIL CARIMBO, tipo automático, cor preta, modelo de referência nikon 5215, tamanho 25x25mm.	Unidade	2	12	R\$ 15,33	R\$ 183,96
146	REFIL CARIMBO, tipo automático, cor preta, modelo de referência nikon 302, tamanho 14x38mm.	Unidade	3	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL					R\$ 547.658,93	

1.3. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 547.658,93 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa para aquisição de materiais de expediente, de copa, de cozinha e de higiene está fundamentada na necessidade de manutenção da operacionalidade e da administração do Conselho Regional do Rio Grande do Sul - 3ª Região (CRECI/RS), de acordo com a análise do consumo anual dos itens objeto do presente procedimento e com observância ao princípio da publicidade.

2.2. A contratação é necessária para suprir as demandas do CRECI/RS nos próximos 12 (doze) meses, sendo o Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços a modalidade mais adequada ao caso em tela, haja vista a natureza dos bens licitados, de modo a impedir a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por ausência de materiais nos estoques, bem como a celeridade nas aquisições e o controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

2.3. A aquisição dos materiais acima mencionados atenderá às necessidades dos diversos Departamentos do CRECI/RS.

2.4. As especificações técnicas dos bens foram definidas de acordo com as análises e as experiências dos servidores dos diversos Departamentos deste Conselho.

2.5. As quantidades a serem adquiridas espelham-se em quantitativo estimado, fruto do planejamento e do histórico dos anos anteriores.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Todos os itens elencados neste instrumento são classificados como bens comuns, em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520 de 2002.

3.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Por ser processo regulamentado pelo sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, de copa, de cozinha e de

higiene, as quantidades serão empenhadas de acordo com as necessidades do CRECI/RS, as quais serão solicitadas através de Nota de Empenho, observando-se o limite máximo registrado para cada item em consonância com o Termo de Referência.

4.2. O prazo de entrega dos materiais de expediente, de copa, de cozinha e de higiene é de até **10 (dez) dias corridos**, conforme subitem abaixo, cujo prazo será contado a partir da confirmação do recebimento, via eletrônica, da Nota de Empenho (NE), por parte da CONTRATADA, devendo ser entregues em remessa única no endereço abaixo mencionado.

4.2.1. Sede Partenon: Rua Guilherme Alves, nº 1010, Bairro Partenon, CEP 90680-000, Porto Alegre/RS.

4.2.2. O prazo para confirmação do recebimento da Nota de Empenho (NE) é de 2 (dois) dias úteis;

4.2.3. Transcorrido o prazo referido no subitem acima sem a devida manifestação do fornecedor, terá início automaticamente a contagem do prazo de 10 (dez) dias corridos para a entrega dos materiais de expediente, de copa, de cozinha e de higiene.

4.3. O prazo de validade do material será de, no mínimo, 12 (doze) meses ou o estabelecido pelo fabricante.

4.4. Os bens serão recebidos no ato da entrega do material pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo igualmente estipulado no subitem 4.2 deste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, se for o caso.

4.6. Os bens serão recebidos definitivamente, se for o caso, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos

resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Edital e nos seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e na proposta, para fins de aceitação e de recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que este seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso, e de acordo com o montante do pedido empenhado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, bem como no prazo e na forma estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução deste documento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, nos seus anexos e na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local

constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo estabelecido no Termo de Referência, o objeto danificado ou avariado;

6.1.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos pelos quais será impossibilitado o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.7. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive pelo descarregamento dos materiais.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, a cisão ou a incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou de vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666 de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial e estará integralmente condicionada às cláusulas do Edital e deste Termo de Referência, independentemente da transcrição.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 8.666 de 1993 e da Lei n° 10.520 de 2002, bem como do Decreto n° 5.450 de 2005, a CONTRATADA que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Fraudar na execução do contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.1.6. Não mantiver a proposta.

11.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

11.2.2. Multa moratória de 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

11.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3. Também fica sujeita às penalidades do artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666 de 1993, a CONTRATADA que:

11.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando

frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993 e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784 de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em atendimento ao princípio da publicidade.

Porto Alegre/RS, 04 de novembro de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA
Superintendente